TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2024 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10.CP.007/2022-SEMED, CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2022-PMC/SEMED, CELEBRADO ENTRE A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA CONSSERV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.**

Por este Instrumento, de um lado, como **CONTRATANTE** a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** inscrito no CNPJ sob o nº 18.782.198/0001-78, e do **FUNDO MUN. DESENV. ENS. FUND. VAL. MAGIST. FUNDEB CAMETÁ**, com sede à Travessa Benjamin Constant, Nº 438, bairro Centro, CEP 68.400-000, nesta cidade de Cametá/PA, neste ato representado por seu Secretário, **Sr. JOSÉ OSVALDO OLIVEIRA DE BARROS**, brasileiro, inscrito no CPF nº 302.519.742-00 e portador da cédula de identidade nº 1541883, resolve modificar unilateralmente o **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10.CP.007/2022-SEMED,** conforme **Processo Administrativo nº 4793/2022**, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Instrumento contratual que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL LOCALIZADAS EM ILHAS E TERRA FIRME NO MUNICÍPIO DE CAMETÁ**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

Retifica-se o **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10.CP.007/2022-SEMED**, conforme abaixo, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Onde se lê:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Classificação Institucional: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Classificação Funcional: 12 122 0052 2026 0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
Fonte de Recursos: 5001001 – IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
Classificação Institucional: 5 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Classificação Funcional: 12 361 0403 2088 0000 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES
Classificação Econômica: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recursos: 001001 – RECURSOS DO TESOURO – EXERCÍCIO CORRENTE – RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO.

Classificação Institucional: **4 FUNDO MUN. DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB**
Classificação Funcional: 12 361 0403 2088 0000 CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNID. ESCOLARES - FUNDEB
Classificação Econômica: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recursos: 5400000 – TRANSFERENCIA DO FUNDEB – IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS
Fonte de Recursos: 5410000 – TRANSFERENCIA DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAP
Classificação Institucional: 5 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Classificação Funcional: 12 365 0402 1021 0000 – EXPANSÃO DA OFERTA DE VAGAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA CRECHES E UNIDADES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL.
Classificação Econômica: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recursos: 001001 – TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB – COMPLEMENNTAÇÃO DA UNIÃO - VAAP
Classificação Institucional: 5 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Classificação Funcional: 12 361 0403 2088 0000 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNID. ESCOLARES
Classificação Econômica: 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recursos: 25440000 – RECURSOS DE PRECATÓRIOS DO FUNDEB
Classificação Institucional: 5 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Classificação Funcional: 12 361 0466 2274 0000 CONSTRUÇÃO E REFORMA PARA ADAPTAÇÃO DE UNIDADES
Classificação Econômica: 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recursos: 15990000 – OUTROS RECURSOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO
Classificação Institucional: 5 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Classificação Funcional: 12 365 0466 2114 0000 – CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES – PRÓ INFANCIA
Classificação Econômica: 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recursos: 15700000 – TRANSFERENCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVENIOS E OUTROS REPASSES VINCULADOS
Classificação Institucional: 5 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Classificação Funcional: 12 122 0052 2026 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
Fonte de Recursos: 15000000 – RECURSOS ORDINARIOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

FUNDEB

Classificação Institucional: 4 FUNDO MUN. DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB
Classificação Funcional: 12 361 0403 2088 0000 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNID. ESCOLARES - FUNDEB
Classificação Econômica: 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recursos: 15420000 – TRANSFERENCIAS DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIAO VAAT

Leia-se:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Classificação Institucional: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Classificação Funcional: 12 122 0052 2026 0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
Fonte de Recursos: 5001001 – IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
Classificação Institucional: 5 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Classificação Funcional: 12 361 0403 2088 0000 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES
Classificação Econômica: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recursos: 001001 – RECURSOS DO TESOURO – EXERCÍCIO CORRENTE – RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO
Classificação Institucional: **4 FUNDO MUN. DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB**
Classificação Funcional: 12 361 0403 2088 0000 CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNID. ESCOLARES - FUNDEB
Classificação Econômica: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recursos: 5400000 – TRANSFERENCIA DO FUNDEB – IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS
Fonte de Recursos: 5410000 – TRANSFERENCIA DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAP
Classificação Institucional: 5 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Classificação Funcional: 12 365 0402 1021 0000 – EXPANSÃO DA OFERTA DE VAGAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA CRECHES E UNIDADES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL
Classificação Econômica: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recursos: 001001 – TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB – COMPLEMENNTAÇÃO DA UNIÃO - VAAP
Classificação Institucional: 5 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Classificação Funcional: 12 361 0403 2088 0000 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNID. ESCOLARES
Classificação Econômica: 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recursos: 25440000 – RECURSOS DE PRECATÓRIOS DO FUNDEB
Classificação Institucional: 5 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Classificação Funcional: 12 361 0466 2274 0000 CONSTRUÇÃO E REFORMA PARA ADAPTAÇÃO DE UNIDADES
Classificação Econômica: 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recursos: 15990000 – OUTROS RECURSOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO
Classificação Institucional: 5 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Classificação Funcional: 12 365 0466 2114 0000 – CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES – PRÓ INFANCIA
Classificação Econômica: 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recursos: 15700000 – TRANSFERENCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVENIOS E OUTROS REPASSES VINCULADOS
Classificação Institucional: 5 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Classificação Funcional: 12 122 0052 2026 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
Fonte de Recursos: 15000000 – RECURSOS ORDINARIOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

FUNDEB

Classificação Institucional: 4 FUNDO MUN. DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB
Classificação Funcional: 12 361 0403 2088 0000 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNID. ESCOLARES - FUNDEB
Classificação Econômica: 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recursos: 15420000 – TRANSFERENCIAS DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIAO VAAT
Classificação Institucional: 5 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Classificação Funcional:12.361.0464.2099.0000 – AÇÕES FINANCIADAS COM QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
Classificação Econômica: 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recursos: 15500000 – TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A PMC providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para suaeficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial da União, consoante ao que dispõe o **art. 61**, Parágrafo Único, da Lei nº8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Cametá-Pa, 24 de julho de 2024.

JOSE OSVALDO OLIVEIRA DE BARROS:30251974200

Assinado de forma digital por JOSE OSVALDO OLIVEIRA DE BARROS:30251974200
Dados: 2024.07.24 17:02:40 -03'00'

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
JOSÉ OSVALDO OLIVEIRA DE BARROS.